

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

- 1) PL 542/2014 Ver. Toninho Vespoli
  - 2) PL 312/2015 Vera. Edir Sales
- 3) PL 390/2015 Ver. Quito Formiga
- 2) PL 312/2015 Vera. Edir Sales

PARECER Nº 1354/2015 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 20/08/2015, PÁGINA 106, COLUNA 04.

PARECER Nº 1593/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 17/09/2015, PÁGINA 103, COLUNA 02.

PARECER № 2394/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER, PUBLICADO NO DI- ÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 17/12/2015, PÁGINA 259, COLUNA 04.

## PARECER Nº 616/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 312/2015

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Uso Racional de Medicamentos, a ser realizada, anualmente, entre os dias 05 e 11 de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 27/04/2016.

Jonas Camisa Nova - DEM - Presidente

Aurélio Nomura - PSDB - Relator

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Edir Sales - PSD

Jair Tatto - PT

## Ota - PSB Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/04/2016, p. 193

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <a href="www.camara.sp.gov.br">www.camara.sp.gov.br</a>.